

**Publicada no Diário da
Justiça, em 13/12/2001.**

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL**, com base no disposto nos incisos IV e XV do artigo 1º da Resolução
STF nº 220/2001,

R E S O L V E:

O expediente na Secretaria do Tribunal, nos dias 2 e 31 de janeiro de
2002, será das 13 às 18 horas.

Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos

Este texto não substitui a publicação oficial.